



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.446 /

“CONCEDE PROMOÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/1985, e Decreto nº 3.465, de 05/02/1986, resolve promover, por Progressão Funcional, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Da Classe 15 para a Classe 16:

MARIA TEREZA PAVIA FERREIRA DE REZENDE – matrícula 1387

MARIA GORETTI DE OLIVEIRA – matrícula 6336

Da Classe 16 para a Classe 17:

LÚCIO CÉSAR CAMINHA – matrícula 5440

Da Classe 17 para a Classe 18:

CARLOS CRISTIANO BONIFÁCIO DE CARVALHO – matrícula 1560

LÍDIA DOS SANTOS COSTA – matrícula 5304.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS 23 DE JANEIRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


REGINALDO CAMPOS ZANGIACOMI

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3225, de 24 / 01 / 2009.